



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Comissão de Contratação

Processo Administrativo nº 086/2024

Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024

ATA Nº 002

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala do Setor de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, reuniram-se a Pregoeira Sineli Bortolozo Crestani e Equipe de apoio, constituída pela servidora Jucielle Marques Flores, nomeadas pela Portaria nº 193/2024, em razão do certame licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, que versa sobre o **“REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS.”** Após o recebimento da resposta do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Leonardo Deponti Alves, responsável pela elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, quanto ao pedido de impugnação da empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.432.265/0001-64, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por encaminhar o pedido de impugnação solicitado pela empresa, bem como a resposta do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, à Assessoria Jurídica do município, para análise do pedido de impugnação e posterior resposta à empresa. E assim, sem mais constar, se encerra esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sineli Bortolozo Crestani, Jucielle M. F.

Situação: Suspenso - Antes da Abertura / Publicado

Casas Decimais: Duas Casas

Limite para Recebimento de Propostas: 11/09/2024 08:29

Objeto:

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Pedido	Situação	Ações
04/09/2024 - 10:40:17	23.432.265/0001-64	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Impugnação ao ato convocatório.	Deferido Parcialmente	
				06/09/2024 - 11:48:03	

Tempestivamente, apresentamos novamente impugnação ao ato convocatório, atendendo as condições exigidas no item 24.5 do Edital.

O pedido de impugnação foi Parcialmente Deferido, conforme Parecer Jurídico nº 180/2024 e despacho do Senhor Prefeito Municipal. Dessa forma, o Pregão será retificado e uma nova data para a realização da sessão pública do certame será publicada posteriormente.

Ainda restam 1788 caracteres.

Arquivo

Seleccionar Archivo